



**CAU/RJ**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

## TERMO DE APOIO INSTITUCIONAL

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ**, autarquia de fiscalização do exercício profissional, inscrita no CNPJ sob o nº 14.892.247/0001-74, com sede na Av. República do Chile, 230 - 23º andar - Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20031-170 representado pelo seu Presidente **SYDNEI DIAS MENEZES**, brasileiro, casado, arquiteto, portador da carteira de identidade nº 4096697, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 327.255.746-68, e

**IAU/AR – INSTITUTO DOS ARQUITETOS DE ANGRA DOS REIS**, com sede na Estrada do Marinas, 581, nº 11, Praia do Jardim, Angra dos Reis, RJ, CEP 23907-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.579.543/0001-61, neste ato representada por sua Diretora, Nadir Moreira da Silva, brasileira, arquiteta e urbanista, inscrita no CPF sob o nº 622.896.327-91;

**RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE APOIO INSTITUCIONAL**, que tem por objeto as ações a seguir descritas.

### DO OBJETO:

O objeto do presente termo de apoio institucional consiste no apoio institucional do CAU/RJ para o evento do Dia Internacional da Mulher em 2024 promovido pelo IAU/AR, no dia 11/03/24, a partir das 14 horas, no CEA - Centro de Estudos Ambientais de Angra dos Reis, situado na Av. Prefeito Jair Toscano de Brito, s/n, Praia da Chácara, Angra dos Reis, RJ, com a finalidade de celebrar o dia internacional da mulher discutindo temáticas afetas à arquitetura e urbanismo, devendo ser observadas as seguintes diretrizes:

- (i) apoio institucional do CAU/RJ ao evento;
- (ii) é autorizado o uso da logo e da identidade institucional do CAU/RJ para divulgação do evento, como apoiador;
- (iii) o CAU/RJ poderá enviar representantes, a seu critério, para palestrar e participar das mesas do evento, bem como poderá ocupar espaço físico no evento por meio de estande ou similares para promoção de suas finalidades institucionais;
- (iv) o presente apoio não implica em qualquer repasse de verba;



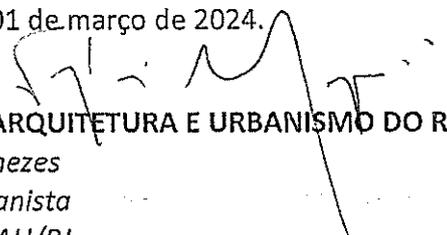
**CAU/RJ**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

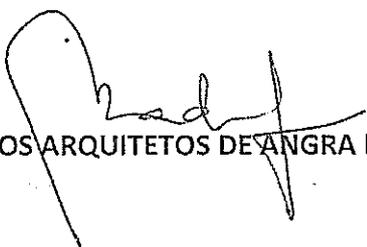
- (v) compromisso de as partes signatárias publicarem o evento em suas redes sociais e página institucional da internet, divulgando o presente apoio institucional do CAU/RJ.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente.

Rio de Janeiro, 01 de março de 2024.

  
**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ**

*Sydnei Dias Menezes*  
*Arquiteto e Urbanista*  
*Presidente do CAU/RJ*

  
**IAU/AR – INSTITUTO DOS ARQUITETOS DE ANGRA DOS REIS**

*Nadir Moreira da Silva*  
*Arquiteta e Urbanista*  
*Diretora do IAU/AR*

